

RESOLUÇÃO Nº 281/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota através do aplicativo de Whatsapp, realizada no dia 27 do mês de agosto de 2021, conforme ATA de nº. 301

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, os Planos de Trabalho das entidades abaixo descritas, as quais, solicitam Kit alimentação conforme portaria 369 de 24 de abril de 2020:

- Associação Beneficente André Luiz – ABAL – recurso federal no valor de R\$15.901,63 (Quinze mil, novecentos e um reais e sessenta e três centavos).
- Associação Beneficente Auta de Souza – ABAS - recurso federal no valor de R\$6.814,99 (Seis mil, oitocentos e quatorze reais de noventa e nove centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos trinta dias do mês de agosto de 2021.


Sônia Aparecida Gomes Santiago
Presidente do CMAS
Resolução 229/2019

registrado as folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria. Em 30 de 08 de 21
Christina Guanaes Bittencourt
CPF: 297.206.409-87